



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 293/GR/UFFRS/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2017 e o Edital nº 346/GR/UFFRS/2022, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento para capacitação à servidora SUELEM KACZALA, Tecnóloga, Siape nº 2129798, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química Aplicada, na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), em Guarapuava/PR, no período de 15/04/2022 a 30/09/2024, conforme o Processo nº 23205.100668/2022-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor